

AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SEPN CRN 514, Bloco D, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544
<http://www.agenciasus.org.br>

COMUNICADO EXTERNO

ESCOLHA DA MODALIDADE DA ENTREVISTA E 1ª RETIFICAÇÃO DO ANEXO I EDITAL DE PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 94/2026 - DSEI VILHENA

A Diretora de Atenção Integral à Saúde da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), conforme atribuições delegadas pela Designação nº 28/2026 torna pública a 1ª RETIFICAÇÃO do Anexo I do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 94/2026, conforme as disposições abaixo:

1. DA ESCOLHA DA MODALIDADE DA ENTREVISTA

1.1. Em cumprimento ao item 9.3 do Edital, e por definição do DSEI, as entrevistas individuais serão realizadas no formato híbrido (presencial ou remoto), ficando a escolha da modalidade a critério do candidato.

1.2. Para a operacionalização dessa etapa, o NERSSI realizará o procedimento de Definição de Modalidade de Entrevista, entrando em contato diretamente com os candidatos aptos na etapa de Avaliação Documental e de Títulos, para registrar a opção de sua preferência.

1.3. O contato institucional para a consulta de modalidade será realizado exclusivamente pelo endereço eletrônico oficial: entrevistas.nerssi@agenciasus.org.br.

1.4. O candidato que não responder ao e-mail ou que se manifestar intempestivamente (fora do prazo estabelecido) **terá sua entrevista automaticamente alocada no formato remoto**, não cabendo a alteração posterior da modalidade, com exceção do disposto no subitem 9.3.1.1.1.

1.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de sua caixa de e-mail (incluindo pastas de *spam* ou lixo eletrônico) e a resposta tempestiva à comunicação dentro do prazo estipulado.

1.6. As informações consolidadas referentes à data, horário e formato das entrevistas serão divulgadas no comunicado oficial de Convocação para Entrevista, disponibilizado no site da AgSUS. Os candidatos que optarem pela realização da entrevista no formato remoto, receberão as instruções no dia da convocação pelo endereço eletrônico oficial.

1.7. Demais esclarecimento de dúvidas e pedidos de informação referentes às etapas do certame deverão ser encaminhados ao NERSSI, pelo e-mail selecao.nerssi@agenciasus.org.br.

2. DA RETIFICAÇÃO DO ANEXO I - CRONOGRAMA

2.1. Retificação do Cronograma para alteração das datas, conforme a seguir:

- Onde se lê:

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 94/2026 - DSEI VILHENA

Atividades	Datas prováveis
Publicação do Edital	14/08
Impugnação do Edital	15 a 17/08
Período de inscrição e Envio dos Documentos Comprobatórios de Requisitos	20 a 27/08
Resultado Preliminar da Avaliação Documental e de Títulos	04/09
Prazo de recurso referente ao resultado preliminar da Avaliação Documental e de Títulos	05 e 06/09
Resultado Final da Avaliação Documental e de Títulos	11/09
Convocação para a Entrevista	11/09
Período de Entrevistas	14 a 25/09
Resultado Preliminar das Entrevistas	01/10
Prazo para recursos referentes ao resultado preliminar das entrevistas	02 e 03/10
Resultado final da Entrevista	13/10
Resultado final do Processo Seletivo	14/10

- Leia-se:

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 94/2026 - DSEI VILHENA

Atividades	Datas prováveis
Publicação do Edital	14/08
Impugnação do Edital	15 a 17/08
Período de inscrição e Envio dos Documentos Comprobatórios de Requisitos	20 a 27/08
Resultado Preliminar da Avaliação Documental e de Títulos	04/09

Prazo de recurso referente ao resultado preliminar da Avaliação Documental e de Títulos	05 e 06/09
Resultado Final da Avaliação Documental e de Títulos	11/09
Definição de Modalidade de Entrevista	11/09 a 13/09
Convocação para a Entrevista	15/09
Período de Entrevistas	16/09 a 25/09
Resultado Preliminar das Entrevistas	01/10
Prazo para recursos referentes ao resultado preliminar das entrevistas	02/10 e 03/10
Resultado final da Entrevista	13/10
Resultado final do Processo Seletivo	14/10

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais cláusulas e condições do Edital nº 94/2026 e seus anexos que não foram objeto desta retificação permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Brasília - DF, na data da assinatura digital.

(assinado eletronicamente)

LUCIANA MACIEL DE ALMEIDA LOPES

Diretora de Atenção Integral à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maciel De Almeida Lopes, Diretor(a) de Atenção Integral à Saúde**, em 11/09/2026, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0753171** e o código CRC **54183265**.